# Página 1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **Portarias**

Port. nº 1277/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/11/2020, GABRIEL QUINDERÉ DE SOUZA MACHADO do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Administração Regional da Região Oceânica.

Port. nº 1278/2020- Considera nomeado, a contar de 01/11/2020, ALTAIR MARINHO RAMOS para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Administração Regional da Região Oceânica, em vaga da exoneração de Gabriel Quinderé de Souza Machado, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1279/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 23/10/2020, JANAINA NEVES DE MEDEIROS PONTES do cargo de Chefe de Serviço de Administração, FMS-6, da Unidade Municipal de Urgência Doutor Mário Monteiro, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Satírde

Port. nº 1280/2020- Considera nomeada, a contar de 23/10/2020, CLAUDIA NAZARÉ TAVARES DO AMARAL COUTO para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Administração, FMS-6, da Unidade Municipal de Urgência Doutor Mário Monteiro, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Janaina Neves de Medeiros Pontes.

Port. nº 1281/2020- Considera exonerado, a contar de 10/11/2020, WAGNER ADRIANY PINHEIRO SOUTO DE OLIVEIRA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 1282/2020- Considera nomeada, a contar de 10/11/2020, JHULLYA BARRETO CONCEIÇÃO ROSA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração de Wagner Adriany Pinheiro Souto de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1283/2020- Considera exonerado, a contar de 10/11/2020, CARLOS ALBERTO MORAES DA SILVA JUNIOR do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 1284/2020- Considera nomeado, a contar de 10/11/2020, WAGNER ADRIANY PINHEIRO SOUTO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração de Carlos Alberto Moraes da Silva Junior, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1285/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 10/11/2020, JOSÉ DIAS DA SILVA do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. nº 1286/2020- Considera nomeada, a contar de 10/11/2020, TÂNIA DE SOUZA BERNARDES para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração de José Dias da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1287/2020- Considera exonerada, a contar de 10/11/2020, TÂNIA DE SOUZA BERNARDES do cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Administração, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 1288/2020- Considera nomeado, a contar de 10/11/2020, CARLOS ALBERTO MORAES DA SILVA JUNIOR para exercer o cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração de Tânia de Souza Bernardes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO № 160/2020-SMA

INSTRUMENTO: Contrato nº 30/2020. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municípial de Administração e a empresa PISOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 500.000 (quinhentas mil) máscaras de tecido, de barreira física para combater a propagação do coronavírus na Cidade de Niterói, na forma do Termo de Referência. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da primeira entrega de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) máscaras, que deverá ser em até 10 (dez) dias, contados de 11/11/2020 VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais). VERBA: P.T. nº 17.01.04.122.0148.7777; C.D. nº 3.3.3.9.0.32; FONTE 00138; Nota de Empenho nº 001950, datada de 11/11/2020. FUNDAMENTO: No processo administrativo nº 020/3991/2020, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, da Lei Federal nº 13.979/2020 e do instrumento convocatório. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2020.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 26/11/2020, através do site www.comprasnet.gov.br, destinada a prestação de serviços de licenciamento de sistema de Gestão de Processos Judiciais do acervo físico e eletrônico da Procuradoria Geral do Município de Niterói, conforme as especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 070/006535/2019. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br – Licitações SMA.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

# PORTARIA Nº 031/2020

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o Guarda Civil Municipal ANTONIO ROBERTO VELOSO DE

MESQUITA, Matrícula nº 1234.458-8, à pena de REPREENSÃO, por infringir o artigo 122, inciso VI, da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, I, do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado na FRD nº 0484/2020, oriunda do Procedimento nº 448/2020-COGER, onde se apurou a transgressão disciplinar pertintente. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, o servidor não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST n.º 140 de 04 de novembro de 2020

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal n.º 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 3.022/13, nos Decretos Municipais n.º

11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria n.º 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; **Considerando** a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de

veículos prescrita no art. 24, incisos II e VI, da Lei Federal n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro; Considerando o disposto nos arts. 40, inc. VII e 48, e o conceito de operação de

carga e descarga previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando a Resolução CONTRAN n.º 302/08, art. 2º, inc. IV; Considerando o processo administrativo 530/005599/2019.

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para operação de carga e descarga na Rua Ministro Otavio Kelly, n.º 381, em sentido longitudinal, de segunda à sexta, das 07:00

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

# Portaria SMU/SST n.º 141, de 06 de novembro de 2020.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal n.º 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 3.022/13, nos Decretos Municipais n.º 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria n.º 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de

veículos prescrita no art. 24, incisos II e VI, da Lei Federal n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto nos arts. 40, inciso VII, e 49 e ainda nos conceitos de estacionamento e parada previstos no Anexo II, da Lei Federal n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando o processo administrativo n.º 530/005745/2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área de parada de veículos para embarque e desembarque, para 01

- vaga, nos seguintes endereços: I Rua Juiz Alberto Nader, n.º 10 (Charitas);
- II Rua Tamoios, n.º 65 (São Francisco); III Rua Dezoito, n.º 111 (Loteamento Vale Feliz Engenho do Mato); IV Rua Juriti, n.º 22 (Itaipu);
- V Rua Dr. Pálvaro da Silva, n.º 175 (Itaipu);
- VI Estrada Caetano Monteiro, n.º 1894 (Pendotiba); VII Rua Félix Gomes da Costa, n.º 36 (Piratininga);
- VIII Rua Carlos Tavares Nunes, n.º 168 (Maravista);
- IX Rua Des. Leopoldo Muylaert, n.º 108 (Piratininga); X Rua Cacilda Ouro, n.º 663 (Engenho do Mato);
- XI Rua Dr. Pedro Caldas da Cunha, n.º 18 (Serra Grande, Itaipu);
- XII Rua Comandante Miguelote Viana, n.º 133 (Icaraí); XIII Rua Silvestre Rocha, n.º 71 (Icaraí); XIV Rua Alie Galvão, n.º 30 (Fonseca);

- XV Travessa Ari Pinto Lima, n.º 45 (Fonseca).

  Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# Portaria SMU/SST n.º 142 de 11 de novembro de 2020

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal

n.º 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 3.022/13, nos Decretos Municipais n.º 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria n.º 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24, incisos II e VI, da Lei Federal n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o processo administrativo 080/003530/2020

Art. 1º. Instituir ponto de apoio de táxi na Rua Augusto Vieira Jacques, n.º 9.190, ao longo da via, para 02 (dois) veículos. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EXTRATO Nº 204/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo nº 204/2020 do Contrato de Locação nº 471/2017. PARTES: Município de Niterói pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ELISA ALVES MESQUITA. OBJETO: Prorrogação do prazo de Locação do imóvel sito à Rua Deputado José Luiz Erthal, nº 320, quadra 72, lote 15, Piratininga – Niterói – RJ. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR MENSAL:** R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais) **VERBA**: PT nº 16.72.08.122.0145.4192; CD: 3.3.3.9.0.36.16; Fonte 0.0.2.08; Nota de Empenho nº 000042. **FUNDAMENTO**: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 8.245 de 18/10/1991 e Processo

Administrativo nº 090000388/2020. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2020.Omitido do Diário Oficial do dia 07 de novembro de 2020. EXTRATO Nº 205/2020

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 205/2020. PARTES: Município de Niterói pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e Marco Antonio Mesquita Pessoa – CPF: 521.026.616-87. OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Salomão Vergueiro da Cruz, nº 251 – quadra 41 – lote 08 – Loteamento Piratininga – Cafubá – Niterói – RJ. PRAZO: 24 (vinte e quatro meses). VALOR MENSAL: R\$2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais). VERBA: PT nº 16.72.08.122.0145.4192; CD: 3.3.3.9.0.36.16. Fonte: 0.0.2.08; Nota de Empenho nº 000144. **FUNDAMENTO**: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 8.245 de 18/10/1991 e Processo Administrativo nº 090000142/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2020. Omitido do Diário Oficial do dia 07 de novembro de 2020.

### EXTRATO Nº 207/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 207/2020 do Contrato SASDH nº 027/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e JULIANA CESPES DE MENDONÇA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 027/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Assistente Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020.

#### EXTRATO Nº 208/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 208/2020 do Contrato SASDH nº 021/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CINTIA SOUZA DUTRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 021/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Assistente Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em **caráter** emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho N°s 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de

## EXTRATO Nº 209/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 209/2020 do Contrato SASDH nº 029/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e YANNA MOREIRA RODRIGUES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 029/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBA:** P.T.  $n^{\circ}$  16.72.04.122.0148.7777, CD  $n^{\circ}$  3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho N°s 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020, **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA** ASSINATURA: 12 de novembro de 2020.

### EXTRATO Nº 210/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 210/2020 do Contrato SASDH nº 030/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e JULIANA COUTO AREAS SOUZA IZIDORIO. OBJETO: Assistenta de Vigência do contrato nº 030/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Assistente Social**, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR **ESTIMADO:** R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBA:** P.T.  $n^\circ$  16.72.04.122.0148.7777, CD  $n^\circ$  3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho  $N^\circ$ s 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020, **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA**: 12 de novembro de 2020.

EXTRATO № 212/2020
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 212/2020 do Contrato SASDH nº 032/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MAIRA ANDREZA PACHECO FONSECA PORTELLA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 032/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR **ESTIMADO:** R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBA:** P.T.  $n^\circ$  16.72.04.122.0148.7777, CD  $n^\circ$  3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho  $N^\circ$ s 0000088/2020 e (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 de 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020, FUNDAMENTO: art. 37, icoso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020.

EXTRATO Nº 213/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 213/2020, do Contrato SASDH nº

033/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de

Assistência Social e MARIA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 033/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. EXTRATO № 215/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 215/2020, do Contrato SASDH nº 035/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e FLÁVIA PAULA MAZZARO KILPPEL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 035/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta attividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 04/11/2020, **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020.

### EXTRATO Nº 216/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 216/2020, do Contrato SASDH nº 036/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e IRENE GUILHERME BASTOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 036/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta em carater emergenciai (PANDEMIA DO CORONAVIRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seu equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020, PUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Le 13.073/2020 e 0.000003/2020 e 0.0000003/2020 e 0.000003/2020 e 0.0000003/2020 e 0.000003/2020 e 0.0000003/2020 e 0.000003/2020 e 0.0000003/2020 e 0.0000003/2020 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020.

# EXTRATO Nº 217/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 217/2020, do Contrato SASDH nº 037/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ISAAC JOSÉ DA SILVA GREGÓRIO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 037/2020, de Contratação Temporária por te determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO**: 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO**: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBA**: P.T. n° 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020, **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020.

# EXTRATO Nº 218/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 218/2020, do Contrato SASDH nº 038/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LUCIANA FERREIRA ALCANTARA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 038/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Assistente Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**. em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020, **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA **ASSINATURA:** 12 de novembro de 2020.

# EXTRATO Nº 219/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 219/2020, do Contrato SASDH nº 022/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e JORDANA DA SILVA MARINHO RACHELLE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 022/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO descrito no Edital 001/2020, em carater emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2020.

# EXTRATO Nº 220/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 220/2020, do Contrato SASDH nº 040/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e AMANDA DE OLIVEIRA CORREIA RIBEIRO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 040/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Assistente Social**, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020, FUNDAMENTO: art. 37, nciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020.

EXTRATO Nº 221/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 221/2020, do Contrato SASDH nº 041/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ERICA SILVA DE OLIVEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 041/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020.

### EXTRATO Nº 222/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 222/2020, do Contrato SASDH nº 042/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e NEUSA MARIA DE OLIVEIRA MADEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 042/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.01.00, Notas de Empenho Nº 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. EXTRATO Nº 223/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 223/2020, do Contrato SASDH nº 063/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CARINA DO NASCIMENTO VILELA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 063/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020.

# EXTRATO Nº 224/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 224/2020, do Contrato SASDH nº 023/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e BIANCA DA SILVA CARVALHO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 023/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020.

## EXTRATO Nº 225/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 225/2020, do Contrato SASDH nº 024/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ANA PAULA DA SILVA PEREIRA DO NASCIMENTO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 024/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020, FUNDAMENTO: art. 37, io211. N. de Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020.

## EXTRATO Nº 226/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 226/2020, do Contrato SASDH nº 066/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LUANA DE SALES ANTUNES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 066/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09

(dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020, **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. EXTRATO № 227/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 227/2020, do Contrato SASDH nº 067/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e FABIANA BRAGA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 067/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.978/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020.

#### EXTRATO Nº 228/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 228/2020, do Contrato SASDH nº 068/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e DAYSE TOMAZ DE LIMA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 068/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020.

#### EXTRATO Nº 229/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 229/2020, do Contrato SASDH nº 076/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MARIA HELENA DE SOUZA CHAVES CLOVIS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 076/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO descrito no Edital 001/2020, em carater emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2020. EXTRATO Nº 230/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 230/2020, do Contrato SASDH nº 077/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e AMANDA OLGA SIMÕES DE FRANÇA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 077/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Assistente Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**. em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho № 0000088/2020 e 04/11/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020, **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020.

### EXTRATO Nº 231/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 231/2020, do Contrato SASDH nº 078/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ANA KELLY SOUZA COSTA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 078/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Assistente Social**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020, **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020.

# EXTRATO Nº 232/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 232/2020, do Contrato SASDH nº 079/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e VIVIAN DA SILVA BARRIA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 079/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERB**á: P.T. nº 16.72.04.122.0148.777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020.

### EXTRATO Nº 233/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 233/2020, do Contrato SASDH nº 080/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MARCELA RODRIGUES DA SILVA ANDRADE RUFINO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 080/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.01.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. EXTRATO Nº 234/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 234/2020, do Contrato SASDH nº 081/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assisténcia Social e GISELE DA SILVA FERREIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 081/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020.

### EXTRATO Nº 236/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 236/2020, do Contrato SASDH nº 136/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e NAYANA LANGKAMMER GUIMARÃES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 136/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conframe descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nocentavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. EXTRATO Nº 237/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 237/2020, do Contrato SASDH nº 138/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e CHRISTIANE SILVA SPINOLA FERREIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 138/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.01.00, Notas de Empenho №s 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. EXTRATO № 321/2020

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 321/2020, do Contrato SASDH nº 026/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ANNA PAULA DE ALMEIDA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 026/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Notas de Empenho Nºs 0000088/2020 e 000142/2020, datadas de 13/05/2020 e 04/11/2020, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente TERMO DE CONTRATO № 042/2020

TERMO DE CONTRATO Nº 042/2020
Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 042/2020 Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SILK FABRIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 128.258 (cento e vinte e oito mil e duzentos e duzentos e cinquenta e oito) máscaras de tecido reutilizável para atender as necessidades específicas da Instituições Municipais de Ensino da Fundação Municipal de Educação de Niterói, como uma das medidas adotadas para prevenção do Novo Coronavírus (Sars-CoV-2), conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME, através do Ofício n° 023P/2020, às fls. 02, Processo Administrativo 210/2653/2020. Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, sendo adstritos aos créditos orçamentários que poderá ser prorrogado a depender do avanço da pandemia do novo Coronavírus

conforme art. 4-H da Lei nº 13.979/2020. Valor: Dá-se a este contrato valor total de R\$ 253.931,04 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e vajores e conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.122.0148.7777; Código de Despesa Nº 3.3.3.9.0.32.00.00.00; Fonte: 100; Nota de Empenho Nº 503/2020. **Gestora/Fiscais:** de acordo com a Portaria FME Nº 659/2020. **Fundamento Legal**: Decreto nº 13.506/2020, Lei nº 13.979/2020 e Decretos nº 13.604/2020 e 13.643/2020 do Plano de Transição para o Novo Normal. **Processo:** 210/2653/2020. Data da Assinatura: 09/11/2020.

PORTARIA FME № 659/2020 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Art. 19: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestor**, Sr. Rui Alves, matrícula 239.628-8, Diretor do Departamento Administrativo, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Wallace King Correia Rodrigues, matrícula nº 234.368-9 e Andréia Baliano, matrícula nº 237.841-6, do Contrato nº 042/2020 do processo administrativo 210/2653/2020.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 09/11/2020.

#### NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS Despacho do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas n.º 06/2020. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA - EPP. Transito S. A. – NitTrans – e PARVAIM SOFTWARE DE GESTAO LIDA - EPP.

Objeto: Pagamento das Notas Fiscais Eletrônicas (NFe) n.º 3250 (R\$2.100,00.
530/003962/2020), n.º 3247 (R\$497,00. 530/003976/2020), n.º 3249 (R\$324,33.
530/004062/2020), n.º 3273 (R\$2.100,00. 530/004612/2020), n.º 3274 (R\$695,00.
530/004642/2020), n.º 3275 (R\$1.065,00. 530/004759/2020), n.º 3292 (R\$2.100,00.
530/005054/2020), n.º 3294 (R\$1.065,00. 530/005056/2020), n.º 3293 (R\$695,00.
530/005228/2020). Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$10.641,33 (dez mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos). **Fundamento legal:** Lei Estadual n.º 287/79 e Decreto Estadual n.º 3.149/80, Lei Federal n.º 4.320/64. **Processo n.º:** 530/003962/2020. **Data de assinatura:** 05/11/2020

# NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 145/2020

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 67 da Lei nº 8.666/93; bem como o Decreto Municipal nº 11.950/2015 e a necessidade de disciplinar a fiscalização quanto a execução dos contratos administrativos desta Empresa;

#### RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para fiscalizar a execução do Termo de Contrato n.º 207/2020, firmado com a KBEDIM MONTAGEM E PRODUÇÃO CULTURAL EIRELLI tendo por objeto a prestação de montagem e desmontagem da exposição O MERCADO MUNICIPAL DE NITERÓI E O ART DÉCO"

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização será composta conforme

Fiscais Titulares: Maciel Antônio Ferreira Roza - Matrícula: 5151010 - FC2 -NEI TUR

Antônio Jorge Sanches de Moraes - matrícula: 552721 - DG - NELTUR

Fiscais Substitutos: Caio Mansur Gomes Todaro – matrícula: 552661 – Assistente

Anderson Souza da Silva - matrícula: 552657 - DG - NELTUR Art.2º - Os fiscais do contrato terão como deveres:

Inciso I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados; **Inciso II –** Encaminhar as decisões que ultrapassarem a competências dos

representantes, por escrito, ao Diretor Presidente, para adoção de medidas convenientes:

Inciso III - Executar todos os demais atos inerentes em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº147 /2020

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 67 da Lei nº 8.666/93; bem como o Decreto Municipal nº 11.950/2015 e a necessidade de disciplinar a fiscalização quanto a execução dos contratos administrativos desta Empresa;

# RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para fiscalizar a execução do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 201/2019, firmado com a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, no valor total de R\$7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), que tem por objeto o serviço de cotação de preços junto

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização será composta conforme seque:

Fiscais Titulares: Maria Fernanda de Mattos Calil - matrícula: 552649; Juliana de Avellar - matrícula: 5267874. Frederico de Resende Chaves - matrícula: 552637; Suplentes:

Leila Maria Boabaid – matrícula: 552640. Parágrafo 2º - Os fiscais do contrato terão como deveres:

Inciso I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos

# Página 9

Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

**Inciso II –** Encaminhar as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes, por escrito, a Comissão de Licitação Permanente, para adoção de medidas convenientes;

Inciso III – Executar todos os demais atos inerentes em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/2015.

 ${\bf Art.2^0}$  - Os servidores relacionados no art. 1º não farão jus a qualquer remuneração pelo desempenho das atividades na comissão.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 146/2020

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 67 da Lei nº 8.666/93; bem como o Decreto Municipal nº 11.950/2015 e a necessidade de disciplinar a fiscalização quanto a execução dos contratos administrativos desta Empresa;

#### RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para fiscalizar a execução do Termo de Contrato n.º 205/2020, firmado com a INSTITUTO ART DECO BRASIL tendo por objeto a prestação de planejamento, desenvolvimento, curadoria da exposição "O MERCADO MUNICIPAL DE NITERÓI E O ART DÉCO".

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização será composta conforme seque:

Fiscais Titulares: Maciel Antônio Ferreira Roza – Matrícula: 5151010 – FC2 - NELTUR

Antônio Jorge Sanches de Moraes - matrícula: 552721 - DG - NELTUR

Fiscais Substitutos: Caio Mansur Gomes Todaro – matrícula: 552661 – Assistente FC2

Anderson Souza da Silva - matrícula: 552657 - DG - NELTUR

Art.2º - Os fiscais do contrato terão como deveres:

Inciso I – Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados:

para a regularização das faltas ou defeitos observados; **Inciso II –** Encaminhar as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes, por escrito, ao Diretor Presidente, para adoção de medidas convenientes:

**Inciso III –** Executar todos os demais atos inerentes em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIA Nº 148/2020

O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuicões legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 67 da Lei nº 8.666/93; bem como o Decreto Municipal nº 11.950/2015 e a necessidade de disciplinar a fiscalização quanto a execução dos contratos administrativos desta Empresa;

### RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para fiscalizar a execução do Termo de Contrato de Prestação de serviço de reavaliação de bens patrimoniais nº 198/2020, firmado com a PERFECTUM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 4.915,00 ( quatro mil novecentos e quinze reais), que tem por objeto a prestação de serviços de reavaliação de bens patrimoniais.

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Fiscalização será composta conforme segue:

Fiscais Titulares: Fernanda da Conceição Roberto – matrícula 5897141 – FC2;
Maciel Antônio Ferreira Roza – matrícula 5151010 – FC2.

Fiscais Substitutos Fabio de Bulhões Almeida – matrícula 5160216 – FC32;

Edson Vieira da Motta – matrícula 5100210 – FC1.

Parágrafo 2º - Os fiscais do contrato terão como deveres:

Inciso I – Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento de Serviços, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

**Inciso II –** Encaminhar as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes, por escrito, a Comissão de Licitação Permanente, para adoção de medidas convenientes;

Inciso III – Executar todos os demais atos inerentes em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Art.2º - Os servidores relacionados no art. 1º não farão jus a qualquer remuneração pelo desempenho das atividades na comissão.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### EXTRATO Nº 198/2020

ESPÉCIE: Contrato nº 198/2020; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de reavaliação de bens patrimoniais para a atualização contábil de bens tangíveis; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Através do procedimento de dispensa de licitação, nos moldes do processo administrativo n °50000339/2020, regendo-se pelas normas da lei n°13.303/16, em especial pelo artigo 29, inciso II, e, subsidiariamente, pela lei n°8.666/93, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.04.122.0145.4191, C.D nº 3.33.99.039.00.00.00. e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000372; DATA DO EMPENHO: 28 de novembro de 2020; VALOR TOTAL: R\$ 4.915,00 (quatro mil novecentos e quinze reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias, contados a partir de 16 de novembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2020; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E PERFECTUM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

#### EXTRATO Nº 200/2020

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 200/2020; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para o **INSTITUTO MEMÓRIA** MUSICAL BRASILEIRA, que tem como objeto a realização de evento musical, com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou lazer; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Tendo por base o disposto no processo administrativo N° 500000428/2019, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3°, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.27.00.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO**: Nº 000370; **DATA DO EMPENHO**: 11 de novembro de 2020; VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00 ( sessenta e cinco mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias, contados a partir do dia 13 de novembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2020; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E INSTITUTO MEMÓRIA MUSICAL BRASILEIRA

# EXTRATO Nº 201/2020

ESPÉCIE: Contrato nº 201/2020; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de planejamento e desenvolvimento de projeto Réveillon 2020/2021, na forma da requisição de serviço; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo por base o disposto no processo administrativo N° 500000423/2020, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3°, da Lei Federal 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições: VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112. C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 138; **EMPENHO**: Nº 000381; **DATA DO EMPENHO**: 06 de novembro de 2020; VALOR TOTAL: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias, contados a partir do dia 09 de novembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2020; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A − NELTUR E LUMI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMUNICAÇÃO VISUAL EXTRATO № 205/2020

ESPÉCIE: Contrato nº 205/2020; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de planejamento, desenvolvimento, curadoria da exposição O Mercado Municipal de Niterói e o Art Déco"; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Através do Municipal de Niterol e o Art Deco; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Atraves do procedimento de dispensa de licitação, nos moldes do processo administrato no °500000453/2020, regendo-se pelas normas da lei n°13.303/16, em especial pelo artigo 29, inciso II, e, subsidiariamente, pela lei n°8.666/93, assim como pelas cláusulas e condições; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000388; DATA DO EMPENHO: 11 de novembro de 2020; VALOR TOTAL: R\$ 68.921,20 (sessenta e lite mil superate a la contrata de oito mil, novecentos e vinte e um reais e vinte centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias, contados a partir de 11 de novembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2020; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E INSTITUTO DECO BRASIL

#### EXTRATO Nº 206/2020

ESPÉCIE: Contrato nº 206/2020; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de gráficos para catálogo/livro sobre a exposição " O MERCADO MUNICIPAL DE NITERÓI E O ART DÉCO"; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Através do procedimento de dispensa de licitação, nos moldes do processo administrativo n °500000459/2020, regendo-se pelas normas da lei n°13.303/16, em especial pelo artigo 29, inciso II, e, subsidiariamente, pela lei n°8.666/93, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** P.T.  $n^{\circ}$  10.52.13.392.0138.4112, C.D  $n^{\circ}$ 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000391; DATA DO EMPENHO: 11 de novembro de 2020; VALOR TOTAL: R\$ 38.370,00 (trinta e oito mil trezentos e setenta reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias, contados a partir de 11 de novembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA: 11** de novembro de 2020; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRÁFICA E EDITORA RIO-DG LTDA

EXTRATO № 207/2020
ESPÉCIE: Contrato nº 207/2020; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de montagem e desmontagem da exposição " O MERCADO MUNICIPAL DE NÍTERÓI E O ART DÉCO"; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Através do procedimento de dispensa de licitação, nos moldes do processo administrativo n °500000463/2020, regendo-se pelas normas da lei n°13.303/16, em especial pelo artigo 29, inciso II, e, subsidiariamente, pela lei nº8.666/93, assim como pelas cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; **EMPENHO:** Nº 000390; **DATA DO** EMPENHO: 11 de novembro de 2020; VALOR TOTAL: R\$ 26.555,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias, contados a partir de 11 de novembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2020; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E KBEDIM MONTAGEM E PRODRUÇÃO CULTURAL

# NITERÓI PREV

PORTARIA PRESI nº 114/2020- Conceder pensão a JORGE BERNARDINO DE AZEREDO, esposo da ex - servidora, TELMA PINTO DE AZEREDO, falecida em 29/09/2020, aposentado no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CLASSE 29/09/2021, apsentado ito cargo de Assistante Abininistrativo - ccasas e A - REFERÊNCIA XII - NÍVEL MÉDIO - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 226.488-5, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04 e o artigo 40, § 8º da CRFB/88, a contar de 29/09/2020, conforme processo nº **310/824/2020**.

PORTARIA PRESI nº116/2020- Conceder pensão à VILMA CARDOSO SAHIUM, esposa do ex – servidor NILTON SAHIUM, falecido em 31/10/2019, aposentado no cargo de SUB-ENCARREGADO DA APARELHAGEM DE SOM - NÍVEL "CI 5" - ( EQUIPARADO AO NÍVEL 03 - CATEGORIA V ) - CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, matrícula nº 1571-8, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 6°-A Parágrafo único da E.C. 41/03 c/c artigo 7° da E.C 41/03 e o artigo 40° parágrafo 7° inciso I da CRFB/88, a contar de 31/10/2019, conforme processo n.º 310/000771/2020.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única, à contar de 29/09/2020, em R\$ 4.166,29 (Quatro Mil Cento e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos) a pensão mensal de JORGE BERNARDINO DE AZEREDO, esposo da ex - servidora, TELMA PINTO DE AZEREDO, falecida em 29/09/2020, aposentado no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – CLASSE A – REFERÊNCIA XII – NÍVEL MÉDIO – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 226.488-5, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n° 3.248/2016, c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04 e o artigo 40, § 8° da CRFB/88,conforme parcela abaixo:

Total dos Proventos: Lei n° 3.521/2020 c/c § 8° do Art. 40 do

Fica calculada e fixada em R\$ 1.798,02 ( Mil Setecentos e Noventa e Oito Reais e Dois Centavos ) a pensão mensal de VILMA CARDOSO SAHIUM, esposa do ex – servidor NILTON SAHIUM, falecido em 31/10/2019, aposentado no cargo de SUBENCARREGADO DA APARELHAGEM DE SOM - NÍVEL "CI 5" - ( EQUIPARADO AO NÍVEL 03 - CATEGORIA V ) - CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, matrícula nº 1571-8, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c art. 6°-A Parágrafo único da E.C. 41/03 c/c artigo 7° da E.C 41/03 e o artigo 40° parágrafo 7° inciso I da CRFB/88, a contar de 31/10/2019, conforme parcelas abaixo discriminadas.

Proventos do cargo:

# TOTAL.....R\$ 1.798,02 EXTRATO № 007/2020 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no artigo 9º do Decreto 13.446/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA conforme informação abaixo:

miornação abanto:								
NOME: FERNANDA DE ARAUJO OLIVEIRA								
OBJETO: PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE PROVENTOS DE AGOSTO/2017 A								
DEZEMBRO/2019 E RESPECTIVOS 13º SALÁRIO.								
PT	CÓD.	FTE.	R\$	PROCESSO				
	DESP.							
1083.09.272.0900.0952	3190.92	100	43.045,52	310/000510/2020				

# EXTRATO Nº 009/2020 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no artigo 9º do Decreto 13.446/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA conforme informação abaixo:

NOME: ANNA THEREZA	NOME: ANNA THEREZA CASCÃO						
OBJETO: PAGAMENTO	OBJETO: PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE PROVENTOS REF. A SET/2017 A						
DEZ/2018 E RESPECTIV	DEZ/2018 E RESPECTIVOS 13167. SALÁRIOS.						
PT	CÓD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO			
1083.09.272.0900.0952	3190.92	100	C COO OO	310/001735/2018			
		100	6.629,99	310/001/35/2018			
NOME: CARLOS BOECHAT FILHO							
OBJETO: DIFERENÇA DE PROVENTOS REF. AO PERÍODO DE NOV/2017 A ABRIL/2018 E 13º SÁLÁRIO DE 2017							
PT	CÓD.	FTF.	R\$	PROCESSO			
	DESP.						
1083.09.272.0900.0952	3190.92	100	27.861.06	310/000284/2018			

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

Contrato nº 14/20, contrato de prestação de serviço que entre si celebram como Contratante a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa PISOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI; Constitui objeto do presente Contrato Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de 21.216 (vinte e um mil e duzentos e dezesseis) fardos de sacos plásticos para lixo confeccionados com resinas termoplásticas recicladas, capacidade de 150 litros, nas dimensões (1100 x 900 x 008) mm, (alt. x larg. x esp. da parede com variação de +/- 10%) com resistência mecânica igual ou superior a 30KG na cor amarelo cromo, sem inscrição, com pigmentos compatíveis com a resina empregada. Os sacos deverão estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT, NBR9191, de dezembro de 2002. "Sacos Plásticos para acondicionamento de lixo – Requisitos e métodos de ensaio". Cada fardo contém 100 (cem) sacos. Deverão ser entregues 1768 fardos (mil e setecentos e sessenta e oito) fardos mensais, conforme Anexo I – Termo de Referência do Objeto. O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, no valor total de R\$ 1.122.326,40 (hum milhão, cento e vinte e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos); Natureza das despessas: 3390.30.00, Fonte de recurso: 138, Programa de trabalho: 04.122.0145.4191. Nota de Empenho: 0388/2020, que se regerá pelo Decreto Federal de nº 3.555/00, Lei federal de nº 10.520/02, Lei Complementar de nº 123/06 e pela Lei Federal de nº 13.303/16 e suas alterações, consoante as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários Marcelo Luiz de Brito Parreiros, Mat. 114.448 e Tiago Tadeu Monteiro de Sousa, Mat. 120.537; Processo Administrativo de nº 520000118/2020.

Contrato nº 15/20, contrato de prestação de serviço que entre si celebram como Contratante a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa NAXOS TECNOLOGIA DO LAZER LTDA; Constitui objeto do presente Contrato a elaboração e desenvolvimento de projetos estruturais de silos e sistema de coleta de resíduos no seguinte endereço: Local 01 – Rua Engenheiro Fábio Goulart – Ilha da Conceição, conforme o supramencionado Processo Administrativo. O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, no valor total de R\$ 36.850,00 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais); Natureza das despesas: 3390.39.00, Fonte de recurso: 100, Programa de trabalho: 04.122.0145.4191. Nota de Empenho: 0379/2020, que se regerá pelo artigo 29 inciso II da Lei Federal de nº 13.303/16, consoante as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do

contrato os funcionários Marcelo Augusto da Veiga Relva, Mat. 119.288 e Juliane dos Santos da Silva Porto, Mat. 120.537; Processo Administrativo de nº 520/001.109/19.

PUBLICAÇÃO

#### PUBLICAÇÃO AVISO DO PREGÃO Nº 10/2020 PROCESSO Nº 520/000417/20

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de PNEUS E AROS PARA A FROTA DA CIA.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 25 de novembro de 2020, às 11:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

ATOS DA CPL AVISO

#### AVISO TOMADA DE PREÇOS № 34/2020 PROCESSO: 510002004/2019

OBJETO: A contratação de empresa especializada para construção de auditório CECLAT no Complexo Esportivo do Barreto – Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 02 (dois) de Dezembro de 2020 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói – RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até erceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: valor máximo estimado de R\$ 539.550,03 (quinhentos e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta reais e três centavos); PRAZO: 05 (cinco) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser retirado no site: emusa.niteroi.rj.gov.br ou na sede da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL; Niterói, 12 de Novembro de 2020; Presidente da CPL da EMUSA.

#### AVISO TOMADA DE PREÇOS № 35/2020 PROCESSO: 510002109/2020

OBJETO: A contratação de empresa para a reforma de acessos e construção de Praça na Travessa Zalmir Garcia, no bairro Engenhoca, no Município de Niterói/RJ. DATA, HORA E LOCAL: Dia 03 (três) de Dezembro de 2020 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus orgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: valor máximo estimado de R\$453.830,52 (quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos); PRAZO: 05 (cinco) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser retirado no site: emusa.niteroi.rj.gov.br ou na sede da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL; Niterói, 12 de Novembro de 2020; Presidente da CPL da FMIISA

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato 109/2020; PARTES: EMUSA e EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI – ME; OBJETO: A contratação de empresa, para execução das obras de Reforma de Viela, na Rua Coronel Leôncio, no bairro Engenhoca, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$272.490,39 (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e noventa reais e trinta e nove centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 1051.15.182.0010.3008; ND 4.4.90.51.00, FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO: Carta Convite nº 31/2020; DATA DO CONTRATO: 05/11/2020; Processo Nº. 510005241/2019; Presidente da EMUSA – Niterói, 11 de novembro de 2020.